



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 2; Ano: 2022

Número do processo: 7586/2022

Número do processo: 0007586/2022

Número único: 370.348.AR7-B2

Protocolado em: 07/02/2022 14:26

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: NOTIFICAÇÃO E RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA VRS SERVIÇOS EIRELI QUANTO A NÃO ENTREGA DOS MATERIAIS EM QUESTÃO, INCLUSIVE PARA CHAMAR O 2º COLOCADO E COMO PROCEDER COM AS PENALIZAÇÕES.

Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CPF do requerente:

Endereço: Rua AVENIDA VENEZUELA Nº 247 - CEP: 83820-554

Complemento:

Telefone: (41) 3608-0081

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: BAIRRO NACOES

E-mail: secretariadeobrasfrg@gmail.com

Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Memorando

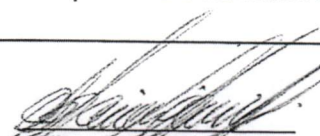
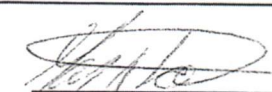
Número



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Divisão de Iluminação Pública



NOTIFICAÇÃO 001/2022

NOTIFICADO:	VRS SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 24.350.525/0001-15
ENDEREÇO:	Rua Rio Solimões, nº 1355, bairro Weissópolis - Pinhais
NOTIFICAÇÃO	
A Secretaria Municipal de Obras Públicas - Iluminação, vem através deste, Notificar a Empresa VRS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 24.350.525/0001-15. Face a necessidade eminente de recebimento dos materiais, procedeu-se a entrega do empenho, resultando por parte da Empresa, a entrega de pequena parcela conforme nota fiscal NF 67 série 1, na data de 23/11/2021, perfazendo o valor de R\$ 8.766,00 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais), 1,4% de valor do registro de preços. Considerando a necessidade dos materiais a Diretoria da SMOP, através de email em 10/11/2021, solicitou a entrega de materiais para aplicação imediata, conforme relação, não surtindo efeito em 09/12/2021 foi reiterada a solicitação. Em 05/01/2022, por determinação da Diretoria, o chefe do departamento de iluminação pública, acompanhado de um eletrcista, estiveram no endereço da empresa na busca de informações sobre a entrega, não conseguindo resposta satisfatória. Considerando o exposto, notifica-se a empresa EMPRESA VRS SERVIÇOS EIRELI, para que no máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento deste, manifeste-se formalmente junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas, em relação aos fatos narrados, justificativa e providências a serem tomadas, a fim de sanar os contratemplos. O não atendimento a esta notificação implicará na adoção de medidas legais e contratuais cabíveis, inclusive das penalidades previstas legal e contratualmente. Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.	
 Elias dos Santos Reis Assessor e Coordenador III - SMOP- Iluminação Matrícula: 358903	 Marklon de Oliveira Lima Secretário Municipal de Obras Públicas Decreto nº 5821/2021

02/02/2022 16:44

Gmail - Notificação



Genilce Leite <genylce@gmail.com>

Notificação

Genilce Leite <genylce@gmail.com>

1 de fevereiro de 2022 16:55

Para: Darkson@vrsservicos.com.br

Cco: paulinhodalma@fazendariogrande.pr.gov.br

Boa tarde!

Segue notificação.

Att;

Genilce da Rocha Leite

41-36278519

Secretaria de Obras/Iluminação Pública

p.s Favor acusar o recebimento deste



NOTIFICAÇÃO 001-2022.pdf

1491K



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 36304115 - AC FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR
CNPJ....: 34028316684568 Ins Est.: 1012097251
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 04/02/2022 Hora.....: 11:11:22
Caixa.....: 103863308 Matricula...: 85684511
Lancamento..: 025 Atendimento: 00021
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2225507990

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA REG AR A VIST	1	14,80+
Valor do Porte(R\$)...	14,80	
Cep Destino: 83322-150 (PR)		
Peso real (G).....	12	
Peso Tarifado:.....	0,012	
OBJETO	BR7620905048R	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 14,80

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado

TOTAL(R\$)=====>	14,80
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	20,00
TROCO(R\$)=====>	5,20

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizados pelos remetentes e destinatários



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EMPRESA VRS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 24.350.525/0001-15.

End. R. Rio Solimões, 1355 – Weissópolis - Pinhais - PR, 83322-150

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1324/2022**

O Município de Fazenda Rio Grande, por meio do pregão eletrônico (55/2021), que tem por objeto adquirir material elétrico para a Secretaria Municipal de Obras.

Evidenciando a razão da solicitação da notificação aqui redigida, a Secretaria de Obras informa que:

"Face a necessidade eminente de recebimento dos materiais, procedeu-se a entrega do empenho, resultando por parte da Empresa, a entrega de pequena parcela conforme nota fiscal NF 67 série 1, na data de 23/11/2021, perfazendo o valor de R\$ 8.766,00 (oito mil, setecentos e sessenta e seis reais), 1,4% de valor do registro de preços. Considerando a necessidade dos materiais a Diretoria da SMOP, através de email em 10/11/2021, solicitou a entrega de matérias para aplicação imediata, conforme relação, não surtindo, efeito em 09/12/2021 foi novamente solicitado o atendimento, por ultimo em 05/01/2022 foi reiterada a solicitação. Em 05/01/2022, por determinação da Diretoria, o chefe do departamento de iluminação publica, acompanhado de um eletricista, estiveram no endereço da empresa na busca de informações sobre a entrega, não conseguindo resposta satisfatória."

Considerando o exposto, notifica-se a empresa **EMPRESA VRS SERVIÇOS EIRELI**, para que no **prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos** a contar do recebimento deste, manifeste-se formalmente junto à Secretaria de Obras, em relação aos fatos narrados, justificativa e providências a serem tomadas, a fim de sanar os contratemplos.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



O não atendimento deste pode vir a implicar na adoção das medidas legais e contratuais cabíveis, inclusive imposição das penalidades previstas legal e contratualmente.

Sem mais, atenciosamente.

Fazenda Rio Grande- PR, 25 de janeiro de 2022

Júlia de Souza Pedrosa
Assessora e Coordenadora Técnica Jurídica
Matrícula n.º 359.120

Eder Emerson da Cruz Capellaro
Procurador do Município
Matrícula n.º 353.684
OAB/PR n.º 40.630



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - N.º 300 - CEP 81.320-854
Fone: (41) 3627-8619
Email: obras@fazendariogrande.pr.gov.br
CNPJ: 04.272.934/0001-10

OFÍCIO Nº 010 – SMOP

Fazenda Rio Grande, 25 de Janeiro de 2022.

Ref.: Aquisição de Material elétrico para a Divisão de Iluminação Pública - SMOP

Senhor Secretário

Solicitamos por meio deste, a aquisição de material elétrico para desenvolver conforme demanda os requerimentos da Divisão de Iluminação. Conforme Pregão Eletrônico 55/2021, Nº do Processo: 132/2021, Fornecedor: 20485 – **VRS SERVIÇOS EIRELI**, onde consta um saldo de 3.000 (três mil) unidades do Item 38 (**Rele fotoelétrico 220v**), no valor de R\$ 10,66 cada, totalizando R\$ 31.980,00. Sendo assim gostaríamos de adquirir:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
38	1500	59-01-0152 RELÊ FOTOELÉTRICO 220V	R\$ 10,66	R\$ 15.990,00
			TOTAL:	R\$ 15.990,00

Esta aquisição comprometerá a metade da quantidade licitada do item descrito, porém suprirá a demanda emergencial, visto não obtermos mais este determinado material em estoque. Totalizando o valor de R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais), para despesa indicamos a D.O. (dotação orçamentária) 164.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marklón de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 5821/2021

Ilmº Senhor
Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR



**À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – Secretaria Municipal de Obras
Públicas – Divisão de Iluminação Pública**

Ref.: Notificação 001/2022

VRS SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 24.350.525/0001-15, mediante o presente termo e na melhor forma de direito, vem apresentar:

CONTRA NOTIFICAÇÃO

Em resposta a notificação realizada pelo Sr. Elias dos Santos Reis – Assessor e Coordenador III – SMOP – Iluminação – matrícula nº 358903 e o Sr. Marklon de Oliveira Lima – Secretário Municipal de Obras Públicas, pelas razões a seguir expostas.

DA TEMPESTIVIDADE

O contra notificado concedeu ao contra notificante o prazo de 5 dias corridos para responder à sua solicitação.

Considerando que a notificação foi recebida no dia 01/02/2022 e que o prazo para envio se encerraria no dia 06/02/2022, tem-se que a presente resposta é tempestiva.

DA VERDADE DOS FATOS

O contra notificante participou de regular licitação pública sob o Pregão Eletrônico nº 55/2021, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 10/09/2021.



O supracitado certame tinha como objeto “Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”

O contra notificado em 01/02/2022 dirigiu-se ao contra notificante através da notificação 001/2022 afim de obter esclarecimento sobre a não entrega da totalidade dos materiais objeto da licitação.

Ocorre que, diante do expressivo aumento nos valores dos itens objeto do contrato, torna-se impossível a entrega dos referidos itens com a manutenção do preço convencionado a época do certame licitatório.

É importante lembrar, que atualmente o mundo passa por uma das maiores crises em sua história com a pandemia do COVID -19, trazendo impactos não só na área da saúde, mas também econômica e social.

Por se tratar de uma pandemia repentina e severa, o mundo está sofrendo enormes impactos, os quais além de alterarem a rotina das pessoas, também provocou enorme choque no mercado internacional e nacional.

Em que pese a contra notificada estar empenhada a realizar a entrega dos objetos, esta foi surpreendida com o fato de que o valor destes sofreria majoração de 30 a 40%

Nesse sentido, é importante trazer que de acordo com o Código Civil, força maior e caso fortuito são definidos como “o fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir”, não implicando em responsabilização de qualquer das partes.

No âmbito dos contratos administrativos, a Lei 8.666/93 leva em conta tais premissas em algumas disposições expressas:



a) os inc. II e V do § 1º do art. 57 autorizam a prorrogação dos prazos de início, execução e entrega em decorrência de fatos excepcionais ou imprevisíveis estranhos à vontade das partes e do impedimento da execução em decorrência de fato ou ato de terceiro;

b) o art. 86 prevê aplicação de multa apenas se o atraso for injustificado;

c) os incs. IV e V do art. 78 condicionam a rescisão à ausência de justa causa;

d) o inc. XVII do art. 78 prevê a rescisão contratual decorrente de força maior ou caso fortuito que se revelem impeditivos da execução.

Nesse sentido, entende-se que tais normas se destinam a regular situações que fogem da normalidade, excepcionais, não esperadas ou desejadas quando o contrato administrativo fora celebrado.

Este é exatamente o que ocorreu no presente caso.

Assim sendo, a análise dos fatos no contexto pandêmico demandará cautela, para que a melhor decisão seja tomada para que não haja qualquer prejuízo as partes, por não cumprimento aquém da sua vontade.

DO PEDIDO

Ante o exposto, requer:

- a) Que sejam deferidas as justificativas expostas na presente contra notificação, no sentido de não aplicação de penalidade, haja vista ocorrência de fato excepcional e imprevisível e ausência de culpa;



- b) A entrega amigável do contrato objeto de discussão, haja vista o expressivo aumento e consequente impossibilidade de entrega do material nos termos contratados.
- c) De qualquer decisão proferida, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos a este respeito.

Pinhais, assinado e datado digitalmente

VRS SERVIÇOS EIRELI
24.350.525/0001-15

VRS SERVICOS Assinado de forma
digital por VRS SERVICOS
EIRELI:243505 EIRELI:24350525000115
25000115 Dados: 2022.02.04
13:44:49 -03'00'





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 14/02/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0007586/2022

Número do processo:	0007586/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Beneficiário:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 7 Número do processo: 0007586/2022

Local do parecer: 007.004.003 - Jurídico Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 09/02/2022 09:32:30

Parecer: Tendo em vista a manifestação da empresa, em sua contranotificação, de que não se opõe ao cancelamento amigável, o mesmo deve ser procedido.

Acerca da aplicação de penalidades, deve a Secretaria informar quais pretende que sejam aplicadas, de acordo com o item 12 da Ata de Registro de Preços. Sugiro que sejam limitadas à advertência e/ou multa.

Fazenda Rio Grande - PR, 14 de Fevereiro de 2022.

Fábio Júlio Nogara



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 14/02/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0007586/2022

Número do processo:	0007586/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Beneficiário:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Solicitação:	2 - Memorando		

Código do parecer: 9 **Número do processo:** 0007586/2022

Local do parecer: 007.004.003 - Jurídico Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 10/02/2022 15:40:08

Parecer: Para que seja providenciado o cancelamento da ARP, diante dos motivos trazidos no presente processo administrativo.
Após, para convocação dos colocados subsequentes.

Fazenda Rio Grande - PR, 14 de Fevereiro de 2022.

Fábio Júlio Nogara



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 14/02/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0007586/2022

Número do processo: 0007586/2022 Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 10

Número do processo: 0007586/2022

Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 14/02/2022 08:38:18

Parecer: Para atendimento ao parecer jurídico.

Fazenda Rio Grande - PR, 14 de Fevereiro de 2022.

Carol lung



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



**EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021
CONFORME DECIDIDO NO PROCESSO Nº 7586/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021**

Detentor: VRS SERVIÇOS EIRELI;

CNPJ: 24.350.525/0001-15;

Objeto: "Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.";

Processo Administrativo: 132/2021.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº030/2022 de 11 de fevereiro de 2022

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2021

Objeto: "Aquisição de Caixas Térmicas, Géis Rígidos, Luvas de Segurança, Testes Rápidos para Covid-19, Colorímetro, Fluorímetro, Turbidímetro e Reagentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata no DOE;
Processo Administrativo: 211/2021;
Protocolo: 35445/2021;
Data da Assinatura: 08/02/2022.

Detentor: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI;
CNPJ: 19.031.878/0001-12;
Inscrição Estadual nº: 636204144111;
Endereço: Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, nº 16, sala 01, Bairro Olímpico, São Caetano do Sul/SP;
Administradora: Cristina Caymel Lorente Mitsumoto;
CPF nº: 112.596.918-02;
Valor Total: R\$ 80.938,59 (oitenta mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022 ID 3660

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FGV NEGÓCIOS E PARCIPAÇÕES EIRELI;
CNPJ: 36.658.861/0001-09;
OBJETO: "Contrato é o serviço de locação de cobertura de alumínio de aproximadamente 115m², para triagem dos pacientes em atendimento emergencial, objetivando o enfrentamento da Pandemia do COVID 19 e Influenza na Upa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 05/2022;
PROTOCOLO: 5757/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados a partir da data de assinatura do contrato;
VALOR: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021 CONFORME DECIDIDO NO PROCESSO Nº 7586/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021

Detentor: VRS SERVIÇOS EIRELI;
CNPJ: 24.350.525/0001-15;
Objeto: "Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas";
Processo Administrativo: 132/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 001/2022 AO CONTRATO Nº 040/2019 - ID 3216

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CENTRO COMERCIAL FAZENDA RIO GRANDE LTDA;
CNPJ: 23.865.840/0001-12;
OBJETO: "Locação de área com 222,41m², localizada na Avenida Paraná, nº 1408, 3.º pavimento, sala 60, bairro Pioneiros, para funcionamento da Escola de Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 11/2019;
PROTOCOLO: 31352/2021;
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022.

Fica rescindido amigavelmente o contrato 040/2019.

Fica rescindido a partir de 08/11/2021, conforme datado no termo de entrega de chaves, e acordo entre as partes.

As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente do referido contrato, seja qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

Coordenação de Contratos